



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (26/02/2021), PRESIDIDA PELO PROFESSOR DR. **REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**, DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **ANDREA ANTOLINI GRIJÓ**, VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **INES DE OLIVEIRA RAMOS**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE; **MARGARETE SACTH GÓES**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (COLPED); **SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS**, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (COLEC). **SOLER GONZALEZ**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO; **EDSON PANTALEÃO ALVES**, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO; **ÉRICA ALCÂNTARA PINHEIRO DE PAULA**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **IGUATEMI RANGEL**, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA-EAD; **JACYARA SILVA DE PAIVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ITAMAR MENDES DA SILVA**, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE). **DENIS NUNES MORAES**, REPRESENTANTE DISCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **JAIR RONCHI FILHO**, REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO. Participou da reunião o Assistente de Gestão do Centro de Educação, Elias Louzada Neto, e a estudante da Licenciatura em Educação do Campo, Nelma Irley Nunes da Rocha.

Havendo quórum legal, o senhor presidente, professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho, iniciou a sessão às nove horas e catorze minutos. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021. **Aprovada por unanimidade. 1.2.** Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021. **Aprovada por unanimidade. 2. EXPEDIENTE:** Considerando o indicativo pelo Conselho Departamental em reuniões anteriores, o presidente da sessão Solicitou a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

inversão dos pontos de pauta, tornando primeiro o item **Processo digital nº 23068.006064/2021-78** - Solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação de supressão do inciso III do §5 do artigo 48 do Regimento do Centro de Educação. Na sequência, o presidente solicitou tornar como segundo ponto o item **Documento avulso nº 23068.011434/2021-99** - Relatório de Análise das Ações Afirmativas no Centro de Educação. Parecer do Conselheiro Soler Gonzalez, e para terceiro o item **Processo digital nº 23068.011448/2021-11** - Apreciação do edital de seleção para aluno regular (Turma 05) do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação. Após esclarecimentos, as inversões foram **aprovadas por unanimidade**. Foi comunicada pelo presidente, ainda, a retirada de pauta do ponto **Documento avulso nº 23068.010886/2021-53** - Composição da Comissão de Acessibilidade Digital do Centro de Educação. O conselheiro Denis Nunes Moraes sugeriu apreciação e votação em bloco dos termos de adesão de serviço voluntário, o que foi **aprovado** pelo Conselho.

3. PAUTA: 3.1. [Processo digital nº 23068.006064/2021-78](#) - Solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação de supressão do inciso III do §5 do artigo 48 do Regimento do Centro de Educação. O presidente contextualizou a discussão e, após, foi realizada a leitura do extrato de ata de reunião ordinária do Colegiado do PPGE, realizada em 23 de fevereiro de 2021. Em seguida, passou-se à leitura do parecer do Procurador Federal da Ufes acerca do tema em discussão. Após leitura, o conselheiro Edson Pantaleão Alves esclareceu a discussão realizada pelo Colegiado do PPGE, ratificando o teor do extrato de ata anexo ao processo. O conselheiro Itamar Mendes da Silva informou que lhe causou estranheza o parecer do Procurador da UFES, visto que os Regimentos Internos dos Centros são aprovados por instâncias superiores da Universidade. O conselheiro sugeriu, então, a supressão apenas do inciso III em questão e possibilidade de análise de possíveis indicativos a serem alterados no Regimento, sem acatar a sugestão de redação proposta pelo PPGE em seu extrato de ata. Destacou que a representação dos programas de pós graduação no conselho departamental deve ser da própria coordenação, justamente pelo princípio da isonomia. A conselheira Regina Godinho de Alcântara disse que o Regimento do Centro de Educação indica a representação de um nome de cada programa de pós-graduação do Centro e que este não seria especificamente o coordenador. Destacou que é preciso discutir como ficará a carga horária do docente nesta representação. O conselheiro Edson Pantaleão Alves afirmou que essa discussão tem sido feita junto aos próprios centros de lotação dos docentes. Após ampla discussão, passou-se à votação da supressão inciso III do §5 do artigo 48 do Regimento do Centro de Educação, o que **o Conselho aprovou por unanimidade**. Na sequência, o conselheiro Itamar Mendes da Silva lembrou que há a demanda de revisão geral do Regimento Interno do Centro de Educação. Ato contínuo, então, o presidente indicou que para a próxima sessão ordinária o Conselho discutirá a constituição de uma comissão para revisão do Regimento Interno do Centro de Educação.

3.2. [Documento avulso nº 23068.011434/2021-99](#) - Relatório de Análise das Ações Afirmativas no Centro de Educação. Parecer do Conselheiro Soler Gonzalez. O conselheiro Soler Gonzalez contextualizou a discussão em pauta e destacou o compromisso político do Centro de Educação em realizar tal debate no sentido de reduzir as desigualdades sociais históricas. Na sequência, procedeu à leitura do parecer.. Após a leitura, o conselheiro parabenizou os trabalhos da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

comissão. O presidente agradeceu a elaboração detalhada do parecer e também parabenizou os trabalhos da comissão na avaliação de políticas de ações afirmativas no Centro de Educação. A conselheira Jacyara Silva de Paiva agradeceu o parecer e disse que o trabalho da comissão, instituída em 2019, foi árduo na busca por informações. A conselheira Lorrana Neves Nobre destacou a importância de ter um documento sistematizado no Centro de Educação e parabenizou a elaboração. O presidente disse que a história do processo de luta por políticas de ações afirmativas no Centro de Educação conta com mais de 20 anos de trajetória. O conselheiro Iguatemi Rangel parabenizou o parecer e o documento apresentados e destacou que sentiu falta no parecer de menção à Lei 12.990/2014 que, segundo o conselheiro, é uma ação estrutural que precisa ser pensada. Exemplificou que a política de cotas ainda não está resolvida no Brasil e que os percentuais deveriam ser mais robustos. O conselheiro Soler Gonzalez disse ser importante nas micropolíticas e práticas fazer com que as normatizações sejam efetivadas. A conselheira Andrea Antolini Grijó destacou sua felicidade com a discussão, considerando que esta mobilização é importante. Solicitou, ainda, que o relatório seja disponibilizado aos docentes, técnicos e estudantes. O conselheiro Itamar Mendes da Silva sugeriu a inclusão do relatório no sítio eletrônico do Centro de Educação. O conselheiro Soler Gonzalez sugeriu incluir na página do Centro de Educação uma aba sobre a temática/comissão de políticas afirmativas e/ou nas páginas dos programas de pós-graduação. A conselheira Margarete Sacht Góes lembrou que o Centro de Educação tem estudantes cegos, surdos, com paralisia facial e que é preciso pensar em formas de inclusão desses estudantes para que possam integralizar seus estudos. Após ampla discussão, foi colocado em votação o parecer do conselheiro Soler Gonzalez sobre o Relatório de Análise das Ações Afirmativas no Centro de Educação, com indicativa de constituição de uma comissão permanente no Centro de Educação e o envio do relatório e parecer à Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), para que encaminhe ao CEPE no sentido de ampliar a Resolução nº 42/2017 e incluir os programas de pós-graduação do Centro de Educação, o que foi **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros. **3.3. [Processo digital nº 23068.011448/2021-11](#)** - Apreciação do edital de seleção para aluno regular (Turma 05) do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação. Neste momento, a conselheira Andrea Antolini Grijó solicitou sua retirada de sala virtual em razão de eventual conflito de interesses em função de ter um parente por consanguinidade como um possível candidato neste Edital. Após a saída da conselheira da sala virtual, o presidente procedeu à leitura do resumo do edital. Na sequência, o presidente procedeu à leitura do texto do edital na íntegra. Após a leitura, o presidente parabenizou o coordenador do PPGMPE pela elaboração detalhada do edital, destacando a transparência do documento. O conselheiro Itamar Mendes da Silva sugeriu alteração do artigo 77 do edital, propondo que a segunda frase forme um parágrafo único com o seguinte dispositivo: "O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos/as discentes no Programa". O conselheiro Soler Gonzalez disse que em relação ao Artigo 39 será publicada na próxima segunda-feira, 1 de março de 2021, retificação do edital permitindo comprovação do exame de proficiência até 12 meses após a matrícula. Após ampla discussão, foi colocado em votação o edital de seleção para aluno regular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

(Turma 05) do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação e suas respectivas alterações, o que foi **aprovado por unanimidade** pelo Conselho. O presidente registra, ainda, o reconhecimento deste Conselho sobre a brilhante e cuidadosa elaboração deste edital. Neste momento, considerando o adiantado da hora e a extensão das pautas a serem votadas, foi colocada em votação a suspensão da Sessão às doze horas e quinze minutos com retorno às treze horas e quinze, o que foi **aprovado** pelos conselheiros. Às treze horas e quinze minutos, a Sessão foi retomada. **3.4. [Processo digital nº 23068.010492/2021-03](#)** - Homologação da designação do nome do professor Iguatemi Santos Rangel para o cargo de Diretor pró-tempore do Centro de Educação Infantil Criarte/CE/UFES. O presidente explicou que a indicação do nome do docente cumpre o disposto no Regimento do CEI Criarte e, considerando essa normativa, o processo de designação de Direção Pró-Tempore foi enviado ao DGP, que solicitou justificativa sobre a impossibilidade de realização de eleição e declaração de que não há impedimento para que o docente assuma a função no CEI Criarte. O Conselheiro Itamar Mendes da Silva questionou se a indicação do Professor Iguatemi Santos Rangel é para designação temporária e se cumpre o disposto em normativas do Centro de Educação e da Universidade. A conselheira Lorrana Nobre Neves esclareceu que o Regimento do Centro de Educação Infantil Criarte estabelece que na ausência ou impedimento do Diretor e Vice do CEI Criarte, assume o membro do Conselho Deliberativo mais antigo do magistério na Universidade. A conselheira Regina Godinho de Alcântara perguntou se a designação teria algum impacto para os encargos do docente. A conselheira Andréa Antolini Grijó esclareceu que se trata de uma indicação para um período curto em razão de cumprimento de norma regimental e que se não houver outro professor disponível no departamento e na área para cobrir os encargos previamente atribuídos, ou seja, antes da nomeação, não vê como encaminhamento a redução de carga horária. Sugeriu que a chefia de departamento remeta à comissão de encargos docentes do DLCE para análise se há possibilidade de outro docente da área assumir temporariamente os encargos do professor em questão, considerando a excepcionalidade, caso o docente solicite a redução de carga horária. A Conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula pontuou que considerando o pedido de justificativa do DGP é necessário informar que haverá eleição para o cargo de Diretor (coordenador) e Vice Diretor (coordenador), estando em fase de elaboração e apreciação das normas, inclusive pauta desta reunião, e que a designação pró tempore tem o objetivo de suprir esse período que antecede às eleições, além disso reforça que esta indicação do professor Iguatemi Santos Rangel não depende de aprovação do Conselho Departamental, considerando que trata-se de cumprimento ao previsto no Regimento do Centro de Educação Infantil Criarte. O Conselheiro Itamar Mendes da Silva questionou a destinação de uma FG 2 para o cargo e argumentou que a ausência de uma CD para este cargo e de uma FCC para o cargo de Coordenador do Mestrado Profissional em Educação precisa ser discutida e questionada por este Conselho. A Conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula manifestou concordância com o professor Itamar Mendes e informou que esse assunto já foi debatido mais de uma vez por este Conselho e que já houve tratativa da Gestão anterior para pleitear a CD para o cargo não obtendo retorno favorável, ratificando, porém, a necessidade de que haja novamente este diálogo para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

pleito junto à PROGEP. O professor Itamar Mendes da Silva esclareceu que esta tratativa deve ser feita junto à Reitoria. A Conselheira Lorrana Nobre Neves manifestou concordância sobre a rediscussão desse assunto e informou que a ausência da CD para o cargo acarreta em uma série de impactos no CEI Criarte, inclusive a impossibilidade de contratação de substituto. O conselheiro Edson Pantaleão disse que, além do PPGMPE, a Ufes tem mais de uma dezena de programas sem FCC. O presidente disse que procederá com o encaminhamento indicado para verificação das funções gratificadas. Após amplo debate, o presidente colocou em votação a homologação da designação do nome do professor Iguatemi Santos Rangel para o cargo de Diretor pró-tempore do Centro de Educação Infantil Criarte/CE/UFES, o que foi **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros. **3.5. [Documento avulso nº 23068.009823/2021-54](#)** - Homologação da eleição da professora Dulcinéa Campos da Silva como coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia pelo período de dois anos, a partir de 07 de março de 2021. O presidente registrou agradecimento à professora Margarete Sacht Góes pelos trabalhos realizados. Os conselheiros Regina Godinho de Alcântara, Itamar Mendes da Silva, Edson Maciel Junior e Ines de Oliveira Ramos também parabenizaram a gestão da professora Margarete Sacht Góes. A conselheira Ines de Oliveira Ramos parabenizou, ainda, a nova gestão que iniciará os trabalhos. A conselheira Margarete Sacht Góes agradeceu o reconhecimento e o aprendizado adquirido ao longo da gestão. Disse, ainda, que muitos membros do Colegiado e do NDE do curso de Pedagogia também estão encerrando seus mandatos. A conselheira Margarete Sacht Góes agradeceu, ainda, o apoio dos servidores da secretaria integrada dos colegiados de cursos e das servidoras Vanessa Chaves da Costa e Érica Alcântara Pinheiro de Paula, além dos demais conselheiros e servidores que contribuíram com a gestão. Após reconhecimentos, o Conselho **homologou por unanimidade** a eleição da professora Dulcinéa Campos da Silva como coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia pelo período de dois anos, a partir de 07 de março de 2021. **3.6. [Documento avulso nº 23068.007774/2021-15](#)** - Homologação das indicações do Centro de Educação para composição do Banco de Membros de Comissões. O presidente esclareceu que foram solicitadas indicações aos departamentos, CEI Criarte e servidores técnico-administrativos para compor o Banco de Membros de Comissões, tendo se disponibilizado a compor o banco de comissões a servidora TAE Tatiana Passos de Oliveira e a professora EBTT Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares. Após esclarecimentos, o Conselho **homologou por unanimidade** os nomes das servidoras. **3.7. Documento avulso nº 23068.010886/2021-53** - Composição da Comissão de Acessibilidade Digital do Centro de Educação. **Retirado de Pauta. 3.8. [Processo digital nº 23068.009601/2021-31](#)** - Solicitação da professora Larissa Ferreira Rodrigues Gomes de apreciação do curso ou oficina de extensão nº 2293, intitulado "Como avaliar processos de ensino-aprendizagem remotamente?". Parecer do conselheiro Itamar Mendes da Silva. O conselheiro Itamar Mendes da Silva procedeu à leitura do parecer. Após leitura e discussão, com base no parecer favorável do conselheiro Itamar Mendes da Silva, o Conselho **aprovou por unanimidade** o curso ou oficina de extensão nº 2293, intitulado "Como avaliar processos de ensino-aprendizagem remotamente?". **3.9. [Processo digital nº 23068.029389/2020-48](#)** - Solicitação de apreciação da planilha orçamentária do Curso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

Extensão "Aperfeiçoamento Escola da Terra", cronograma físico-financeiro e indicação da professora Rosali Rauta Siller como fiscal do projeto. Parecer da conselheira Ines de Oliveira Ramos. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula procedeu à leitura do parecer. Após leitura e discussão, com base no parecer favorável da conselheira Ines de Oliveira Ramos, o Conselho **aprovou por unanimidade**. **3.10. [Documento avulso nº 23068.010146/2021-17](#)** - Relatório de cumprimento do objeto referente à prestação de contas parcial do curso de Licenciatura em Educação do Campo (Projeto 872 com a FEST e Processo nº 23068.006489/2019-62), no período de julho de 2020 a janeiro de 2021. A conselheira Silvanete Pereira dos Santos esclareceu que este relatório se refere ao custeio do transporte dos estudantes do curso e considerando que a Ufes está em atividades remotas não houve solicitação para este serviço desde março de 2020. Após esclarecimentos, o Conselho **aprovou por unanimidade** o Relatório. **3.11. [Processo digital nº 23068.009970/2021-24](#)** - Solicitação do professor João Luiz Simplício Porto de autorização para participar de atividade esporádica remunerada, com base no inciso VIII, do art. 21, da Lei nº 12.772/2012, em formato palestra, que será realizada de maneira remota durante o evento Formação de Professores da Secretaria Municipal de Educação de Duas Barras - Rio de Janeiro, no dia 2 de março de 2021, com carga horária total de 2 horas. Após esclarecimentos por parte da conselheira Regina Godinho de Alcântara e com base na aprovação na 2ª Reunião Ordinária do DLCE ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2021, o Conselho **aprovou por unanimidade**. **3.12. [Documento avulso nº 23068.010890/2021-11](#)** - Proposta de calendário para as reuniões ordinárias do Fórum do Centro de Educação no ano de 2021. O presidente informou que o Regimento do Fórum sugere que a realização de pelo menos três Fóruns ordinários preferencialmente às primeiras segundas feiras dos meses de março, julho e dezembro e esclareceu que em razão da proximidade, no mês de março propôs a realização do I Fórum na segunda semana do mês e, nos demais meses, na primeira semana, tendo como propostas de datas as seguintes: 15 de março, 5 de julho e 6 de dezembro. Após esclarecimentos, o Conselho **aprovou por unanimidade** as datas propostas para realização das reuniões ordinárias do Fórum do Centro de Educação no ano de 2021. **3.13. [Processo digital nº 23068.010791/2021-30](#)** - Normas da consulta virtual para eleição de Direção e Vice-direção do CEI Criarte (quadriênio 2021-2025). A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula procedeu à leitura das normas enviadas pela Comissão. Após leitura, a conselheira Lorrana Neves Nobre sinalizou a utilização do termo "funcionários", mas pontuou que este termo consta no Regimento. Além disso, sinalizou que alguns documentos comprobatórios no ato do registro que constam nas normas estão em desacordo com os critérios citados em artigos anteriores. Após, o presidente colocou em votação a supressão do comprovante de experiência em educação infantil, o que foi aprovado por **ampla maioria** pelo Conselho. O conselheiro Itamar Mendes da Silva pontuou que votou de forma contrária tendo em vista que, segundo o conselheiro, o desenvolvimento de projetos na área seria considerado como experiência. Na sequência discutiu-se a redação do Artigo 28, quando foi sugerida a retirada da redação da possibilidade do(a) candidato(a) atuar como fiscal na apuração dos votos, o que foi **aprovado por unanimidade** pelo Conselho. Na sequência, foram realizados ajustes no texto em função da aprovação da retirada da possibilidade do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

atuar como fiscal. Em seguida, discutiu-se a respeito do Artigo 36, e foi sugerida a sua supressão, o que foi **aprovado por unanimidade** pelo Conselho Departamental. O conselheiro Itamar Mendes da Silva sugeriu a retirada do termo “virtual” das normas. Após discussão e ajustes no texto, o Conselho **aprovou por unanimidade** as Normas da consulta para eleição de Direção e Vice-direção do CEI Criarte (quadriênio 2021-2025). **3.14.** Composição da Comissão coordenadora da consulta virtual para eleição de Direção e Vice-direção do CEI Criarte (quadriênio 2021-2025). A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula disse que a presidente da Comissão explicou, por mensagem eletrônica, que a representante dos responsáveis pelas crianças do CEI Criarte, Andressa Regina Domingos, não participou das discussões e sinalizou, assim, que caso seja homologada a permanência da mesma composição, que essa representante deveria ser substituída. A conselheira sugeriu, então, que caso seja aprovada a permanência da composição com a mesma composição, que seja sinalizada a necessidade de substituição com indicação pelo CEI Criarte de outro nome para representar os responsáveis pelas crianças. O presidente, então, colocou em votação este encaminhamento, que foi aprovado **por unanimidade** pelo Conselho, mantendo-se na comissão os servidores Fabíola Alves Coutinho Gava (segmento: EBTT), Fernanda de Araújo Binatti Chiote (segmento: EBTT), Maria Anna Xavier Carneiro de Novaes (segmento: TAE), Rainer Cruz Merscher Nunes (segmento: TAE) e Renata Apolinário (segmento: responsáveis pelas crianças do CEI Criarte). **3.15.** [Processo digital nº 23068.010772/2021-11](#) - Termo de adesão de serviço voluntário de JOARBSON PIRES SEPULCHRO para atuar no CEI Criarte junto ao Grupo 4, turno matutino, pelo período de um ano. Neste Momento passou-se à apreciação em bloco dos pontos 3.15 a 3.24. A Conselheira Regina Godinho de Alcântara questionou se todos os termos de adesão de voluntários eram de um mesmo Departamento. A Conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula informou que o ponto 3.15 trata de termo de adesão de voluntário de professor de Educação Física junto ao CEI Criarte e o 3.16 Termo de adesão de serviço voluntário da Professora Dra EDNA CASTRO DE OLIVEIRA, professora aposentada da Universidade para ministrar a disciplina orientação de TCC I, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2 e que os demais são termos de adesão de serviço voluntário para ministrar disciplinas ofertadas pelo DEPS. A conselheira Regina Godinho de Alcântara sugeriu ao conselheiro Edson Maciel Junior que conste em ata do Departamento a justificativa da adesão de serviço voluntário para melhor compreensão quando apreciado haja vista o posicionamento político do Centro de Educação em relação à precarização do trabalho docente. O conselheiro Edson Maciel Junior justificou a necessidade de docentes no departamento e as excessivas cargas horárias a serem cumpridas pelo DEPS. A conselheira Inês de Oliveira Ramos destacou que a graduação deve ser vista como prioridade, sendo necessário, segundo a conselheira, fazer uma análise interna nos departamentos para redimensionar as demandas. O conselheiro Edson Pantaleão Alves sugeriu que sejam encaminhadas por escrito, pelos departamentos, as demandas de disciplinas de cada professor, para análise posterior pelo Conselho. A conselheira Andréa Antolini Grijó lembrou que existe uma instrução normativa do Centro de Educação que orienta a adesão de serviço voluntário de professor e que é preciso segui-la com cuidado. O presidente sugeriu a criação de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

um grupo de trabalho para estudar as demandas dos departamentos a respeito da temática. Sugeriu, também, que o departamento elabore uma justificativa para constar nos processos, em atendimento à solicitação da conselheira Regina Godinho de Alcântara. Após solicitação de justificativa por parte dos conselheiros, o conselheiro Edson Maciel Junior justificou: “A falta de planejamento na expansão da universidade se reflete na composição do quadro docente dos cursos de forma notória. Alguns departamentos, com o intuito de garantir a oferta de disciplinas sem prejuízo aos estudantes, têm contado com a participação de professores voluntários ministrando disciplinas obrigatórias, fato que vem sendo apontado pela ADUFES desde 2011. Essa situação pode ser percebida, para além do Deps do CE, também no curso de Enfermagem do Ceunes, que teve que lançar mão desse tipo de contratação para cobrir a oferta de disciplinas desde 2008 quando o curso de Enfermagem estava iniciando. O Deps tem sofrido com sobrecarga de encargos de ensino e a administrativa dos seus professores. Por outro lado, o departamento é favorável que os seus professores assumam, na universidade, encargos administrativos e participem ativamente da vida acadêmica em todas as suas áreas. O departamento tem seis professores que trabalham administrativamente, com carga horária de 30 horas semanais, em funções importantes do Centro de Educação e o departamento tem sob sua responsabilidade disciplinas como POEB, Fundamentos e Didática, incluindo também as áreas de Geografia e História que apresentam uma demanda grande de alunos em suas licenciaturas. Tais disciplinas são ofertadas de forma programada e racionalizada. Quando resolvemos tudo internamente, seja no âmbito dos departamentos ou do conselho do Centro, a universidade e sua administração não ficam sabendo que está faltando professor. A universidade enfrenta este problema há 12 anos, em vários Centros e departamentos, o DEPS entende que o conselho, de forma colaborativa, deve construir instrumentos de lutas para a organização de concursos públicos com vagas novas”. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria** os termos de adesão votados em bloco, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.16. [Processo digital nº 23068.010293/2021-97](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de EDNA CASTRO DE OLIVEIRA para ministrar a disciplina orientação de TCC I, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. O Conselho **aprovou por ampla maioria**. **3.17. [Processo digital nº 23068.010294/2021-31](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de SUMIKA SOARES DE F. H. PILOTO para ministrar a disciplina EPS06048 - Didática, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo como votos contrários os votos das conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.18. [Processo digital nº 23068.007872/2021-52](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de EDER LIRA para ministrar a disciplina EPS07604 - Tópicos III - Geografia, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.19. [Processo digital nº 23068.007440/2021-41](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de ANA PAULA RIBEIRO para ministrar a disciplina EPS06025 - Política Educacional da Educação Básica , ofertada pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.20. [Processo digital nº 23068.008451/2021-49](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de TALES WELLINGTON CUNHA FELIX para ministrar a disciplina Conteúdo e Metodologia – Geografia, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.21. [Processo digital nº 23068.008459/2021-13](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de MARIA GEOVANA MELIM FERREIRA para ministrar a disciplina EPS05804 - Movimentos Sociais e EJA, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.22. [Processo digital nº 23068.010083/2021-07](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de WAGNER SCOPEL FALCÃO para ministrar a disciplina Geografia - Conteúdo e Metodologia, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.23. [Processo digital nº 23068.008732/2021-00](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de NUBIA ROSETTI DO NASCIMENTO GOMES para ministrar a disciplina Práticas de Gestão na Escola, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.24. [Processo digital nº 23068.010568/2021-92](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de REJANE GANDINE FIALHO para ministrar a disciplina EPS09148 - Educação, Diversidade e Cidadania, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.25. [Processo digital nº 23068.009250/2021-69](#)** - Termo de adesão de serviço voluntário de ZILKA SULAMITA TEIXEIRA para ministrar a disciplina EPS06025 - Política e Organização da Educação Básica, ofertada pelo Departamento de Educação, Política e Sociedade, no semestre especial do EARTE 2020/2. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por ampla maioria**, tendo votado de forma contrária as conselheiras Jacyara Silva de Paiva e Ines de Oliveira Ramos. **3.26.** Pauta do I Fórum Ordinário do Centro de Educação no ano de 2021. O presidente apresentou as sugestões de pauta para o I Fórum do Centro de Educação de 2020, a saber: Relatório de Gestão do ano de 2020; Proposta do CNE de Alteração de Diretrizes Nacionais para Formação de professores e pedagogos; Prioridades na execução de obras e reformas no Centro de Educação em Planejamento Setorial; Resultados da Avaliação do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia realizado em 2019. Após discussão, as sugestões foram colocadas em votação na condição de pré-pauta para o I Fórum do Centro de Educação, o que foi **aprovado por unanimidade** pelo Conselho. **4. INFORMES:** 4.1. A conselheira Érica Alcântara Pinheiro de Paula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021

informou que no Edital nº 002/2021-Proplan foram destinadas 14 bolsas para Paepe I e 3 para Paepe II e que às 16 horas haverá uma reunião com os Coordenadores dos projetos selecionados para orientações acerca da seleção e acompanhamentos dos bolsistas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e quarenta e nove minutos. Do que era para constar, eu, Érica Alcântara Pinheiro de Paula, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

Érica Alcântara Pinheiro de Paula
Secretária do Centro de Educação

Reginaldo Célio Sobrinho
Diretor do Centro de Educação

Conselheiros - Titulares:

Andrea Antolini Grijó (Vice-diretora do CE): _____

Edson Maciel Junior (Chefe do DEPS): _____

Regina Godinho de Alcântara (Chefe do DLCE): _____

Ines de Oliveira Ramos (Chefe do DTEPE): _____

Margarete Sacht Góes (Coordenadora de Curso - Pedagogia): _____

Silvanete Pereira dos Santos (Coordenadora de Curso - Lic. Ed. Campo): _____

Iguatemi Santos Rangel (Coordenador de Curso - Pedagogia - EAD): _____

Edson Pantaleão Alves (Coordenador do PPGE): _____

Soler Gonzalez (Coordenador do PPGMPE): _____

Jacyara Silva de Paiva (Representante - CEPE): _____

Itamar Mendes da Silva (Representante - CEPE): _____

Jair Ronchi Filho (Coordenador dos Núcleos e Laboratórios do CE): _____

Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes (Representante dos TAES): _____

Érica Alcântara Pinheiro de Paula (Representante dos TAES): _____

Denis Nunes Moraes (Representante do corpo Discente): _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DEPARTAMENTAL – 26/02/2021**

Alessandra Reinholz Velten (Representante do corpo Discente): _____

Conselheiros - Suplentes:

João Assis Rodrigues (Subchefe do DEPS): _____

Keila Cardoso Teixeira (Subchefe do DLCE): _____

Dulcinéa Campos Silva (Subcoordenadora de Curso - Pedagogia): _____

Valter Martins Giovedi (Subcoordenadora de Curso - Lic. Ed. Campo): _____

Douglas Christian Ferrari de Melo (Coordenador adjunto do PPGMPE): _____

Marluce Leila Simões Lopes (Suplente representante - CEPE): _____

Marcelo Lima (Suplente representante - CEPE): _____

Lorrana Neves Nobre (Representante suplente dos TAES): _____

Brett Aloysius Anna Van Loon (Representante suplente dos TAES): _____

Gabriel Guimarães Nascimento (Representante suplente do corpo Discente): _____

Ully Rodrigues Dias (Representante suplente do corpo Discente): _____